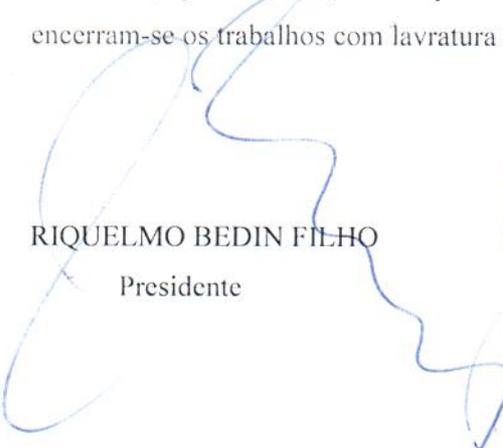




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2021-FMS

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 40.026, de 19 de janeiro de 2021, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 008/2021-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Trata-se de documentação apresentada interessadas PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, VIVACE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CLÍNICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA SS LTDA, EQUILÍBRIO DA FORMA SOCIEDADE SIMPLES, ARTE CORPUS CLÍNICA DE FISIOTERAPI, PILATES E ESTÉTICA LTDA, DDS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, FISIOMED REABILITAÇÃO E SAÚDE EIRELLI, ENERGIA VITAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, LOPES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S; KARYANE TIDRE DELD, FISIOFUNCIONAL S/S LTDA, BELLA FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, ESTAR BEM CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA S/S LTDA ME e CENTRO DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA. Analisando a documentação, a Comissão decide habilitar as interessadas, exceto o CENTRO DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA, pelo fato do mesmo ter deixado de juntar o documento “Prova de inscrição válida da Clínica/Estabelecimento/Instituição no CREFITO”, letra “j” do item 7 do Edital. Abre-se o prazo de 03(três) dias úteis para que a licitante inabilitada, querendo, faça a complementação da documentação faltante. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
1º Secretária


RICARDO ULKOWSKI
Membro